



EDITAL 01/2024 - PPGAC

SELEÇÃO PARA A TURMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ANÁLISES CLÍNICAS – CONVÊNIO UFPA/ADEPARÁ

O Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas, do Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Pará (PPGAC-ICB/UFPA) estará recebendo inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado em Análises Clínicas, considerando a necessidade de estimular a qualificação de profissionais com experiência em Análises Clínicas. O presente edital visa fomentar o desenvolvimento de projetos de pesquisa com perfil tecnológico para elaboração de Produtos Técnicos Tecnológicos (PTTs) e formação de recursos humanos em parceria com a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ)

1. DA APRESENTAÇÃO

O Programa tem uma proposta diferenciada, que visa utilizar as expertises dos pesquisadores científicos da UFPA, para auxiliar nos desafios encontrados pelo mercado de Análises Clínicas. O modelo de mestrado profissional agrega dois diferentes e complementares atores sociais: a UFPA, com todo seu conhecimento acumulado nos últimos anos, e a Instituição Parceira, que contribui com as suas demandas para o desenvolvimento das Análises Clínicas. Os candidatos interessados deverão desenvolver projetos de pesquisa que possam ser aplicados no âmbito da sua Instituição de origem, devidamente justificado no respectivo projeto

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- Capacitar profissionais qualificados para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, visando atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais do setor de Análises Clínicas
- Aprimorar os conhecimentos imprescindíveis à transferência de tecnologias e conhecimento científico aos setores produtivo e de serviços;
- Agregar conhecimentos de forma a contribuir com o aumento da produtividade para os serviços de Análises Clínicas.
- Atentar aos processos e procedimentos de inovação, seja em atividades industriais geradoras deprodutos, quanto na organização de serviços públicos ou privados

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, PÚBLICO ALVO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

3.1 Além de propiciar a qualificação profissional do discente, o Programa tem por finalidade qualificar profissionais que tenham capacidade de aplicar o





conhecimento científico adquirido durante o curso, no desenvolvimento e aprimoramento de processos diagnósticos. Assim, o programa é voltado a profissionais que tenham sua área de atuação vinculada à AnálisesClínicas nas suas diversas áreas de atuação, tais como: laboratórios, faculdades, indústrias, área médica veterinária e afins

- 3.2 O Programa é direcionado aos profissionais vinculados a Agência de Defesa Agropecuária do Pará, que desenvolvam ações e/ou atividades com processos voltados para às Análises Clínicas (serviço, ensino, pesquisa) com capacidade de aplicação do conhecimento teórico/prático para a resolução de problemas que exigem resposta rápida e que visem atender as demandas do mercado e contribuir com a Saúde Única
- 3.3 O PPGAC conta com uma Área de Concentração: Diagnóstico e três Linhas de Pesquisa:
- 3.3.1 Desenvolvimento, validação e inovação de produtos sobre Agentes Infecciosos, Parasitários e Ameaças Biológicas.
- 3.3.2 Tecnologias aplicadas à Bioquímica, Biologia Molecular e Hematologia
- 3.3.3 Tecnologias aplicadas à Patologia Animal e Zoonoses

4. DO CORPO DOCENTE, VAGAS OFERTADAS E DURAÇÃO DO CURSO

4.1 Os professores que compõem o Corpo Docente do Programa estão disponíveis no quadro abaixo, de acordo com as Linhas de Pesquisa

Linha de Pesquisa					
Desenvolvimento, validação e inovação de produtos sobre Agentes Infecciosos,					
Parasitários e Ameaças Biológicas					
Prof. Dr. Eduardo José Melo dos Santos					
Prof ^a Dr ^a Jacqueline Cortinhas Monteiro					
Prof⁰ Dr. José Eduardo Gomes Arruda					
Prof ^a Dr ^a Karla Tereza Silva Ribeiro					
Prof ^a Dr ^a Lucimar Di Paula Madeira					
Prof ^a Dr ^a Maristela Gomes da Cunha					
Prof ^a Dr ^a Mioni Magalhães de Brito					
Prof ^a Dr ^a Maísa Silva de Souza					
Prof ^a Dr ^a Sheila Mara Ribeiro					
Linha de Pesquisa					
Tecnologias aplicadas à Bioquímica, Biologia Molecular e Hematologia					
Docente					
Prof. Dr.José Ricardo dos Santos Vieira					





Prof. Dr. Lacy Cardoso de Brito Junior					
Prof. Dr. Luiz Carlos Santana da Silva					
Prof ^a Dr ^a Vanessa Joia de Mello					
Linha de Pesquisa					
Tecnologias aplicadas à Patologia Animal e Zoonoses					
Docente					
Prof ^a Dr ^a Maria Vivina Barros Monteiro					
Prof. Dr. René Ribeiro da Silva					

- 4.2. Para o ingresso na turma do Curso de Mestrado em Análises Clínicas, serão ofertadas **20 (vinte) vagas**
- 4.3 O curso tem duração de 24 (vinte e quatro) meses.

5. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 5.1 São documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição no Processo Seletivo:
 - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e **assinado eletronicamente** (modelo próprio doPPGAC, constante no ANEXO I)
 - b) Histórico escolar do curso de graduação. Para graduação obtida em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.
 - c) Curriculo Lattes atualizado, assinado eletronicamente
 - d) Termos de Compromisso (modelos disponíveis nos Apêndices I e II, preenchidos e **assinados eletronicamente**)
 - e) Formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes, quando for o caso (modelo disponível no ANEXO II preenchido e assinado eletronicamente)
 - f) Comprovante de pagamento do boleto da taxa de inscrição, no valor de R\$200,00 (duzentos reais).
- 5.2 De acordo com a **Portaria MEC 360/2022** que regulamenta o acervo digital e o **Ofício Circular 01/2022 do Arquivo Central da UFPA**, todos os documentos originados e recebidos na Instituição deverão conter assinatura eletrônica digital.
- 5.3 Serão aceitas assinaturas eletrônicas geradas por certificadoras digitais oficiais com o devido código para verificação da veracidade e validade das mesmas, tais como GOV.BR, CERTSIGN, SERPRO, SIPAC, dentre outras.
- 5.4 O candidato deverá fazer o preenchimento dos seus dados pessoais solicitados no sistema SIGAA (sigaa.ufpa.br).
- 5.5 Candidatos Estrangeiros devem fornecer o número do passaporte no ato da inscriçãono lugar da cédula de identidade e CPF.





- 5.6 Após o pagamento da taxa de inscrição, todos os documentos listados acima deverão ser obrigatoriamente inseridos no SIGAA em formato de arquivo PDF, em período e horário estipulado neste Edital para efetivação da inscrição
- 5.7 A falta de um dos documentos **não efetivará** a inscrição do candidato no processo seletivo;
- 5.8 Os documentos uma vez inseridos no SIGAA não poderão mais sofrer alterações ou trocas,sob o risco de o candidato invalidar a sua inscrição;
- 5.9 Não serão aceitos documentos enviados por outro meio que não o SIGAA, no prazo da inscrição ou fora dele, por qualquer motivo;
- 5.10 Não será válido o pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile (fax), cheque ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não através do boleto emitido pelo Portal de Inscrições em Cursos e Eventos Fadesp, através do link: http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/
- 5.11 **Não haverá devolução do valor do pagamento** da taxa de inscrição daqueles que por qualquer motivo, não participarem de qualquer etapa do Processo Seletivo;
- 5.12 As solicitações para isenção de pagamento da taxa de inscrição deverão ser realizadas mediante o preenchimento e assinatura do **formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes,** disponível no ANEXO II. O formulário deverá ser inserido no SIGAA no ato da realização da inscrição;
- 5.13 Em conformidade com o Decreto Federal nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que se declarar membro de família de baixa renda, nos termos da legislação vigente. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do processo seletivo;
- 5.14 Serão aceitas solicitações de isenção de pagamento de taxa até **10 (dez)** dias úteis antes dadata de encerramento das inscrições;
- 5.15 O julgamento da Comissão Avaliadora sobre a solicitação de isenção de taxa de inscrição será divulgado **05 (cinco) dias úteis** antes da data de encerramento das inscrições, no Portal FADESP (https://portalfadesp.org.br/), no SIGAA e no site do Programa (https://www.ppgac.propesp.ufpa.br/);
- 5.16 Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica decomputadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;
- 5.17 A impossibilidade de acesso ao SIGAA ou problemas na leitura dos documentos





além de não efetivar a inscrição, **não gerará a possibilidade de ressarcimento** da taxa de inscrição;

- 5.18 A Secretaria do PPGAC não se responsabiliza por dificuldades técnicas oriundas de congestionamentos provocados pelo grande número de acesso para inscrição e/ou impressão de boletos pelo sistema administrado no site da FADESP ou SIGAA;
- 5.19 Serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com o descrito no item 5.1 deste Edital.
- 5.20 A não homologação de inscrições **não implicará em ressarcimento** da taxa de inscrição.
- 5.21 A lista de inscrições homologadas será divulgada no no Portal Fadesp (https://portalfadesp.org.br/), no SIGAA e no site do Programa (http://www.ppgac.propesp.ufpa.br/) na data prevista no Calendário
- 5.22 A Unidade de Lotação do candidato deve firmar compromisso (por meio documental, conforme modelo do **APÊNDICE I**) declarando:
 - a) que apoiará, se for o caso, financeiramente o projeto apresentado em parceria com o candidato, conforme definido na previsão orçamentária do mesmo;
 - b) que concorda com a liberação de carga horária do candidato para aulas, reuniões acadêmicas com o orientador e atividades laboratoriais e de coleta de campo e participação em congressos e afins, quando for extremamente necessário para o cumprimento das atividade do projeto;
 - c) que se compromete com o fornecimento de infraestrutura e uso de dependências e espaçofísico para o desenvolvimento do projeto

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, será realizada em três etapas, efetuada por bancas formadas pelos docentes do Programa para a análise do projeto, entrevista e análise de currículo, com os seguintes critérios:

6.1 Etapa I - ELIMINATÓRIA – CURSO DE NIVELAMENTO/ APERFEIÇOAMENTO E PROVA DE CONTEÚDO.

O curso de nivelamento será ministrado abrangendo conteúdos selecionados de:

- i) Genética e Biologia Molecular
- ii) Bacteriologia
- iii) Micologia
- iv) Parasitologia.
- v) Pesquisa Metodológica





Após o curso, com carga horária de 20 horas, haverá uma prova composta de questões objetivas e/ou discursivas ao final do curso, abordando o conteúdo ministrado de forma individual ou integrada. A aprovação nesta etapa exigirá uma frequência mínima de 75% e nota sete (7) na prova de conteúdo.

O detalhamento dos conteúdos com seus respectivos docentes responsáveis, referências bibliográficas sugeridas, dias, horários e local do curso são apresentados no **Anexo III**

Os candidatos aprovados receberão um certificado do curso constando sua carga horária e discriminação do conteúdo ministrado.

6.2 Etapa II - ELIMINATÓRIA – ENTREVISTA

- 6.2.1 O candidato deverá demonstrar domínio sobre o seu plano de trabalho, com os critérios definidos de acordo com o formulário do **ANEXO IV**
- 6.2.2 As salas onde serão realizadas as entrevistas serão divulgadas no Portal FADESP (https://portalfadesp.org.br/) no SIGAA e no site do Programa (http://www.ppgac.propesp.ufpa.br/).
- 6.2.3 A entrevista terá duração de no máximo 20 minutos por candidato

6.3 Etapa III – CLASSIFICATÓRIA – ANÁLISE DE CURRÍCULO

A análise do Curriculo Lattes, avaliará a experiência do candidato na área pretendida, bem como a a produção bibliográfica e técnica do mesmo, conforme o formulário do **ANEXO VI**

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo será constituída pelos docentes do Programa que ministrarão o curso e as duas Coordenadoras, conforme a lista abaixo;

Prof^a Dra. Mioni Magalhães de Brito - Coordenadora do PPGAC

Prof^a Dra. Lucimar Di Paula Madeira – Vice Coordenadora do PPGAC

Prof. Dr. José Eduardo Gomes Arruda

Prof. Dr. Eduardo José Melo dos Santos

8. DA APURAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

- 8.1 A nota final do processo seletivo será a média aritmética das notas de cada etapa;
- 8.2 A classificação final do processo seletivo será o valor das notas em ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas no presente Edital. Estará automaticamente eliminado o candidato que não alcançar nota mínima 7,0 em uma das avaliações eliminatórias do processo seletivo, deixar de participar de alguma das etapas ou deixar de apresentardocumentação completa, conforme instruções expressas no presente edital.





- 8.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 8.4 A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita pela internet no Portal Fadesp (https://portalfadesp.org.br/), no SIGAA e no site do Programa (http://www.ppgac.propesp.ufpa.br/) por ordem de classificação.

9. DO CALENDÁRIO

ETAPA	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	Das 08h do dia 05/04/2024 às 23h59min do dia 30/04/2024	Portal Fadesp e SIGAA
Divulgação das solicitações de isenção de taxa de inscrição	25/04/2024	Portal Fadesp, SIGAA e site do Programa
Divulgação das inscrições homologadas	03/05/2024	Portal Fadesp, SIGAA e site do Programa
Interposição de recurso relativo às inscrições homologadas	Das 08h do dia 04/05/2024 às 14h do dia 06/05/2024	E-mail do Programa
Etapa I – Curso de Nivelamento / Aperfeiçoamento	06 a 10/05/2024	Ferramenta Google Meet
Prova de Conhecimentos	15/05/2024	Sala a confimar
Resultado da Etapa I	22/05/2024	Portal Fadesp, SIGAA e site do Programa
Divulgação do Cronograma da Etapa II Entrevista	23/05/2024	Portal Fadesp, SIGAA e site do Programa
Etapas II e III – Entrevista e Análise do Currículo	27 a 29/05/2024	Salas a serem informadas
Divulgação do resultado final e aprovados	03/06/2024	Portal Fadesp, SIGAA e site do Programa
Interposição de recurso relativo ao resultado final	Das 08h do dia 04/06/2024 às 14h do dia 05/06/2024	E-mail do Programa
Divulgação do resultadofinal e aprovados após análise dos recursos	07/06/2024	Portal Fadesp, SIGAA e site do Programa

10. DA MATRÍCULA

10.1 O candidato aprovado no processo seletivo deverá encaminhar para o e-mail





do Programa (ppgac@ufpa.br) documentação em formato PDF, assinados eletronicamente, de cordo com a Portaria MEC 360/2022 e Ofício Circular do Arquivo Central/UFPA 01/2022, para composição de acervo acadêmico digital, no período de 24 a 28 de junho de 2024.

- 10.2 São documentos obrigatórios para a efetivação da matrícula
 - a) Diploma de curso de graduação. Na ausência do mesmo, o candidato deverá apresentar o certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação. O diploma deverá ser entregue no decorrer do curso, até o 6º mês após o início.
 - b) Cédula de identidade e CPF

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - 1.1.1.Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das fases da seleção;
 - 1.1.2. Não apresentar toda a documentação nos respectivos prazos e condições estipuladas neste Edital;
 - 1.1.3. Não efetuar sua matrícula e confirmar a sua participação no curso nas datas especificadas para tal, no caso de haver sido selecionado
- 11.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas ao Processo Seletivo objeto deste Edital.
- 11.3 Para informações adicionais, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria do PPGAC, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 09h às 16h através do e-mail ppgac@ufpa.br

ENDERECO

Programa de Pós-Graduação Análises Clínicas (PPGAC) Universidade Federal do Pará - Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Campus Básico I - Instituto de Ciências Biológicas. Rua Augusto Corrêa 01, 66075-110, Belém-Pará- Brasil.

E-mail: ppgac@ufpa.br

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

ANEXO III – CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIAS PARA O CURSO DE NIVELAMENTO ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA ANEXO V – FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO





APÊNDICE I - TERMO DE COMPROMISSO DA INSTITUÇÃO PARCEIRA APÊNDICE II - TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Assim, torna-se público e presente Edital.





ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL 01/2024 PPGAC

SELEÇÃO PARA A TURMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ANÁLISES CLÍNICAS - CONVÊNIO UFPA/ADEPARÁ

Nome do (a) Candidato (a)						
SEXO: () Masculino () Feminino			Data do Nascimento: / /			
CPF:			Se Estrangeiro, Nº do passaporte:			
RG	RG Órgão de expe		edição: Data da expedição:/		expedição: _ / _ /	
Título de Eleitor:	Título de Eleitor: Zon		a: Seção:		eão:	
Telefone celular:	Telefone celular:			Telefone fixo		
e-mail:			<u> </u>			
Naturalidade (Cidade / Estado):			Naci	onalidade:		
Pai: Filiação:						
Mãe:						
Endereço Residencial:						
Bairro: Cidade:		Esta	do:		CEP:	
Curso de Graduação:					Ano	de Conclusão:
Instituição de Graduação:						
Ocupação atual:						
Local de Trabalho						





ANEXO II - FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DETAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

EDITAL 01/2024 - PPGAC SELEÇÃO PARA A TURMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ANÁLISES CLÍNICAS – CONVÊNIO UFPA/ADEPARÁ

À Comissão de Avaliadora da Seleção para a turma de Mestrado Profissional em Análises Clínicas do PPGAC/UFPA, nos termos do EDITAL 02/2022 PPGAC/2022, venho, por meio deste, solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme dados especificados na declaração abaixo assinada.

DECLARAÇÃO Eu, , data de filho(a) de mãe) nascimento (nome da **CPF** inscrito no ___, NIS ,portador do RG ___na data __/__/_. Declaro, para efeito de expedido por solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscriçãodo Processo Seletivo do EDITAL 01/2023 PPGAC/2023, que: a) sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e que apresento condição de Hipossuficiência Financeira; b) sou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s); c) estou ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art.10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979. Nestas condições, solicito deferimento, PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO AVALIADORA DO PPGAC/UFPA SOLICITAÇÃO DEFERIDA SOLICITAÇÃO INDEFERIDA





ANEXO III - CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIAS PARA O CURSO DE NIVELAMENTO

EDITAL 01/2024 - PPGAC SELEÇÃO PARA A TURMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ANÁLISES CLÍNICAS – CONVÊNIO UFPA/ADEPARÁ

Genética e Biologia Molecular - CH 4h

Prof. Dr. Eduardo Santos

- 1. Bases da genética e biologia molecular (estrutura, função e distribuição em seres vivos)
- 2. Aplicações diagnósticas (PCR e técnicas derivadas; sequenciamento e bioinformática)

Bacteriologia - CH 4h

Prof^a Dra. Lucimar Di Paula Madeira

- 1. Morfologia, fisiologia e genética bacteriana
- 2. Patogenicidade bacteriana
- 3. Bactérias Gram positivo e Gram negativo de importância clínica

Micologia - CH 4h

Profa Dra. Mioni Magalhães de Brito

- 1. Morfologia e citologia dos fungos de importância clínica
- 2. Patogenicidade em fungos de importância clínica
- 3. Fungos contaminantes e fungos patogênicos

Parasitologia - CH 4h

Prof. Dr. Eduardo Arruda

- 1. Introdução à Parasitologia
- 2. Protozoários de importância clínica
- 3. Helmintos de importância clínica

Pesquisa Metodológica - CH 4h

Prof a definir

- 1. Processo de desenvolvimento de projetos e produtos
- 2. Produção, validação e aplicação
- 3. Registro e publicização

BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, CL. Microbiologia. 10. ed., Porto Alegre: Artmed, 2010. LUIZ B. TRABULSI e FLÁVIO ALTERTHUM. Microbiologia. 5 ed. Atheneu, 2009 SIDRIM, J. J. C. & ROCHA, M. F. G. Micologia Médica à Luz de Autores Contemporâneos.1ª Edição (Reimp.). Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

ZAITZ, c. et al., Compêndio de Micologia Médica. 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.





NEVES, D.P.; et al. Parasitologia Humana. 14ª Edição. São Paulo: Atheneu, 2022.

COURA, J.R; PEREIRA, N.G. Fundamentos das Doenças Infecciosas e Parasitárias. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

REY, L. Bases da Parasitologia Médica. 3ª. Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

SNUSTAD, DP. Fundamentos de Genética. Guanabara Koogan; Edição: 7. 2017

TEIXEIRA, Elizabeth (org.). Desenvolvimento de tecnologias cuidativo-educacionais. Porto Alegre: Moriá, 2017. TEIXEIRA, Elizabeth (org.). Desenvolvimento de tecnologias cuidativo-educacionais. Volume II. Porto Alegre: Moriá, 2019.

TEIXEIRA, E. Interfaces participativas na pesquisa metodológica para as investigações em enfermagem.Rev Enferm UFSM. 2019; 9:1-3. https://doi.org/10.5902/2179769236334.





ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

EDITAL 01/2024 – PPGAC SELEÇÃO PARA A TURMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ANÁLISES CLÍNICAS – CONVÊNIO UFPA/ADEPARÁ

CANDIDATO
 Demonstração de segurança e motivação em relação ao plano de trabalho (elaboração do projeto, desenvolvimento do produto, disciplinas e atividades complementares) (até 2,0) Excelente (2,0) Boa (1,5) Regular (1,0) Fraca (0)
 2. Respostas aos questionamentos (até 2,0) () Respondeu com segurança mostrando domínio (2,0) () Respostas parciais (1,0) () Não respondeu (0)
 3. Domínio do conteúdo e aspectos metodológicos a serem desenvolvidos no projeto(até 2,0) () Sim (2,0) () Parcial(1,0) () Não (0)
 4. Factibilidade e exequibilidade do projeto em dois anos (até 1,0) () Excelente (1,0) () Boa (0,75) () Regular (0,5) () Fraca (0)
5. Relevância da execução do projeto para a ADEPARÁ e PPGAC (até 2,0)
() Excelente (2,0) () Boa (1,0) () Regular (0,75) () Fraca (0)





() Sim (1,0) () Parcial (0,5) () Não (0)
CONSIDERAÇÕES DO AVALIADOR:
NOTA FINAL:
AVALIADOR:





ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

EDITAL 01/2024 - PPGAC SELEÇÃO PARA A TURMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ANÁLISES CLÍNICAS – CONVÊNIO UFPA/ADEPARÁ

DESCRIÇÃO DOS ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A. FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO	2,0
A.1. Certificado de Especialista em Análises Clínicas com carga	
horária igual ou superior a 360 horas (1 por título)	
A.2. Certificado de Residência (1por título)	
A.3. Certificado de Especialista em áreas afins, com carga horária	
igual ou superior a 360 horas (0,50 por título)	
B. ATUAÇÃO PROFISSIONAL	4,0
B.1. Atividade em laboratório de Análises Clínicas (0,40 por ano de exercício)	
B.2. Atividade de docência na graduação ou pós graduação em	
Instituições Públicas ou Privadas, em cursos com currículo de	
Análises Clínicas (0,30 por semestre)	
B.3. Atividade de docência no nível médio (técnico) em Instituições	
Públicas ou Provadas em cursos com currículo de Análises Clínicas	
(0,20 por semestre)	
B.4. Atividade de docência em cursos de pequena duração na área de Análises Clínicas, com carga horária mínima de 10h (0,10 por curso)	
B.5. Atividade de tutoria/preceptora em residência multiprofissional	
que envolva Análises Clínicas (0,20 por semestre)	
B.6. Participação em Comissões ou Grupo de Trabalho (GT)	
vinculados a serviços de saúde do SUS ou a ele vinculado (0,20 por	
semestre)	
B.7. Atividade de gestão em Entidade de Classe nos últimos 10	
anos (0,20 por ano, até 5 anos).	
C. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA OU INOVAÇÃO (últimos 3 anos)	2,5
C.1. Publicação de artigo científico na área de Análises Clínicas em	
revistas indexadas (com ISSN) – Qualis Referência	
• A1 a A4 – 0,50 por artigo	
• B1 a B4 – 0,30 por artigo	
C.2. Autor ou organizador de livro com ISBN na área de Análises	
Clínicas (0,40 por título)	
C.3. Publicação de capítulo de livro com ISBN na área de Análises Clínicas (0,20 por capítulo, até dois capítulos por obra)	





C.4. Trabalho completo publicado em Anais de Eventos de	
Análises Clínicas, Diagnóstico e áreas afins (0,05 por trabalho, até 20	
trabalhos)	
C.5. Resumo simples ou expandido publicado em Anais de Eventos	
de Análises Clínicas, Diagnóstico e áreas afins (0,01 por resumo até	
20 resumos)	
C.6. Desenvolvimento de produto, processo, técnica, projeto	
tecnológico (folder, guia, manual, procedimento operacional padrão,	
cartilhas, protocolos, aplicativos ou outras tecnologias correlatas)	
prooduzidos conforme o documento para Produtos Técnicos	
Tecnológicos da área CB1 da CAPES para aplicação no serviço,	
ensino, pesquisa, indústria e áreas afins às Análises	
Clínicas (0,20 por produto até 10 produtos)	
D. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (últimos 5 anos)	1,0
D.1. Menmbro de comissão organizadora, confetencista, palestrante,	
expositor, integrante de mesas redondas ou modalidades correlatas	
em eventos de Análises Clínicas, Diagnóstico e afins ou de formação	
acadêmica (ensino, pesquisa,	
extensão) (0,05 por atividade)	
D.2. Participação como ouvinte em eventos científicos	
• Local e regional – 0,01 por evento	
• Nacional – 0,03 por evento	
• Internacional – 0,05 por evento	
E. OUTROS (últimos 10 anos)	0,5
E.1. Participação em projetos de Extensão na área de Análises	
Clínicas (0,10 por ano – até 3 anos)	
E.2. Participação na consdição de Monitor no ensino das Análises]
Clínicas na graduação (0,10 por ano – até 3 anos)	
E.3. Participação como membro de Entidade Cultural, Científica,]
Política de Análises Clínicas (0,10 por ano – até 3 anos)	
TOTAL A + B + C + D + E	10,0
TOTAL DO CANDIDATO	

AVALIADOR
A V/A LIA LICIE





APÊNDICE I – TERMO DE COMPROMISSO DA INSTITUÇÃO PARCEIRA EDITAL 01/2024 - PPGAC SELEÇÃO PARA A TURMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ANÁLISES CLÍNICAS – CONVÊNIO UFPA/ADEPARÁ

TERMO DE COMPROMISSO DA INSTITUÇÃO PARCEIRA (Deve ser preenchido em papel timbrado da Instituição)

Nome/Razão Social da Instituição Parceira CNPJ da Instituição Parceiro Representante Instituição Parceiro Nome do Candidato apoiado

Por meio deste, declaro para os devidos fins que apoio a candidatura do candidato acima citado para concorrer ao EDITAL DE SELEÇÃO PARA A TURMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ANÁLISES CLÍNICAS CONVÊNIO UFPA/ADEPARÁ, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará.

O referido apoio consistirá dos itens seguintes:

- a) Apoio financeiro para os custos do projeto, conforme o descrito no planejamento orçamentário apresentado no projeto, que se aprovado na seleção deverá ser desenvolvido durante durante o curso de mestrado pelo candidato;
- b) O apoio implicará em possível liberação e/ou flexibilização da carga horária necessária para aulas, reuniões acadêmicas com o orientador e atividades laboratoriais e de coleta de campo e participação em congressos e afins, quando for extremamente necessário para o cumprimento das atividades do projeto;
- c) Se previsto no projeto o apoio também representará fornecimento de infraestrutura e uso dedependências e espaço físico da instituição parceira.

O não cumprimento do apoio acordado posteriormente a aprovação do candidato e início do projeto que leve a inviabilidade do mesmo, levará ao seu encerramento, não implicando em ônus ou obrigatoriedade por parte do PPGAC (e consequentemente da Universidade Federal do Pará), culminando com o desligamento do aluno e o impedimento da Instituição Parceira em participar de Editaisde seleção do PPGAC por dois anos.

Local e data		/	/
Local e data		/	/
nocai e aata	 		/





APÊNDICE II - TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

EDITAL 01/2024 - PPGAC SELEÇÃO PARA A TURMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ANÁLISES CLÍNICAS -CONVÊNIO UFPA/ADEPARÁ

CANDIDATO:
Por meio deste, declaro para fins de participação no EDITAL DE SELEÇÃO PARA A TURMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ANÁLISES CLÍNICAS – CONVÊNIO UFPA/ADEPARÁ, que tenho ciência e concordo com os termos do EDITAL 01/2024 do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará.
Em especial minha anuência refere-se aos itens abaixo listados:
 a) A matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Análises Clínicas, dispensa qualquer possibilidade de recebimento de bolsa por Agências de Fomento e/ou outra fonte pagadora. b) Só será permitida troca de projeto, salvo quando houver manifestação do orientador e manifestação do Colegiado do Curso. c) Só será permitida a troca de orientação/inclusão de co-orientador, salvo quando houver manifestação do atual e do novo orientador e manifestação do Colegiado do Curso. d) Só será permitida a mudança de metodologia e de projeções orçamentárias, salvo quando estes não comprometerem as metas e objetivos do projeto.
Na impossibilidade do cumprimento dos itens acima, declaro que estou ciente e de acordo com as decisões tomadas pelo Colegiado do Programa, podendo acarretar no desligamento do PPGAC, não cabendo qualquer tipo de ônus ao PPGAC e à Universidade Federal do Pará.
Local e data,

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/03/2024

EDITAL Nº 1/2024 - PPGAC (11.30.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/03/2024 13:25) MIONI THIELI FIGUEIREDO MAGALHAES DE BRITO COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR PPGAC (11.30.17)

Matrícula: ###769#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpa.br/documentos/ informando seu número: 1 , ano: 2024, tipo: EDITAL, data de emissão: 30/03/2024 e o código de verificação: 05be9df762